



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16
CEP 39130-000 - TELEFAX: (38) 3535-1195

INDICAÇÃO 27/2017

O Vereador que a este subscreve, requer do Sr. Presidente que após tramitação regimental seja enviado ao Sr. Prefeito a presente indicação.

INDICAÇÃO: No sentido de que possa ser implantado no município a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais devidamente cadastrados na rede básica municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: O Programa Medicamento em Casa. Tem como foco principal a proteção e garantia do direito constitucional à saúde da população e melhorar o acesso à assistência farmacêutica, pois, é sabido de todas as dificuldades que idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais passam para ir buscar seus medicamentos na rede básica de saúde.

Além de o paciente ser beneficiado com este programa, a administração pública também terá seu benefício, pois, serão evitadas filas e aglomeração de pessoas nos postos de saúde, com isso, estaremos otimizando a dinâmica e eficiência no serviço público de saúde.

Anteciosamente,

Gustavo Magno Moreira

Vereadores: Gustavo Magno Moreira

Valtério José da Silva

Edson de Sá

Gláucio de Jesus Silva

Ulisses André de Farias

Aracelis de Jesus

José Carlos de Sá